

EDITAL

Consulta Pública

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, a Câmara Municipal de Sardoaal, em reunião de 9 de agosto de 2023, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do art.º 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/ 2015, de 07 de janeiro, e pelo prazo de 30 dias úteis, os seguintes projetos de Regulamentos:

- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços;
- Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade;
- Regulamento Municipal de Atividades Diversas;
- Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.

Mais se torna público que, as propostas de regulamento se encontram patentes para consulta no Balcão Único desta Autarquia, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, e na página da internet do Município (www.cm-sardoal.pt).

As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoaal, por via postal, para Praça da República, 2230-222 Sardoaal, entregues pessoalmente no Balcão Único desta Autarquia, ou por correio eletrónico para geral@cm-sardoal.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais se publica o presente edital, no sítio institucional desta Edilidade e afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Sardoaal,

O Presidente da Câmara